

Recebido em
22/07/2021
[Assinatura]

Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 14



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000038/2021-92
PROCESSO: 00611055.000019/2022-28

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST RN – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPANEST RN – Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio Grande do Norte**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946 – Sala 1403 a 1407 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-180, neste ato representada pelo Sr. **Abinoam Praxedes Marques Junior**, CPF nº 007.674.614-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

[Assinatura]

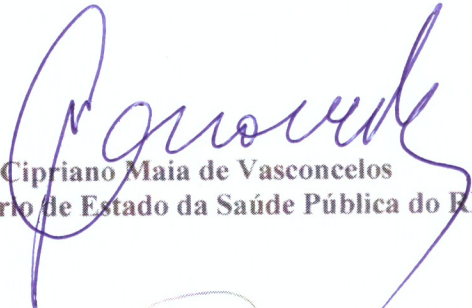
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00619968.000038/2021-92
PROCESSO: 00611055.000019/2022-28

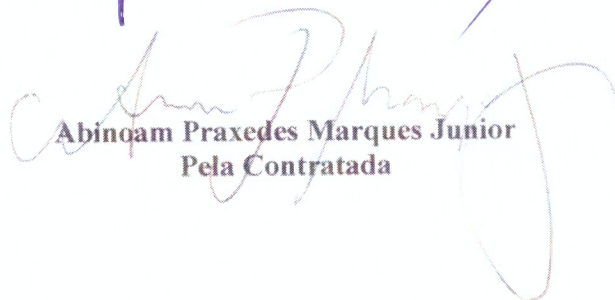
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de **13/03/2022 até 12/06/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

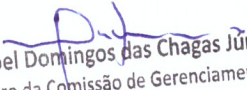
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de Março de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Abinoam Praxedes Marques Junior
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Junior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Maria Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 33.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

de 06/06/2022 até 05/06/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 03 de junho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Manoel Fernandes da Silveira pela contratada.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WOLFRED GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WOLFRED GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 17/2022. cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (amicacina, amipiripilina, adenosina e outros), processo nº 00610186.000181/2022-98, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	07.055.280/0001-84	2	420,00
CIRURGICA MONTEBELLIO LTDA	08.674.752/0001-40	3,5,10,13	27.988,00
EXOMED COMERCIO A TACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.882.932/0001-94	4,9,19	40.900,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	6	1.229,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	11	4.460,00
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	12,17	6.169,00
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	16	500,00
TOTAL GERAL			81.666,00

Obs.:

item deserto: 14

Itens fracassados: 1,7,8,15,18.

Natal (RN), 08 de junho de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP LACEN

Aviso de Convocação

Visando a Compra por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso 4 da Lei nº 14.133/2021 para a compra do material abaixo descrito, para atender às necessidades referentes ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN/RN. As empresas deverão apresentar propostas nas condições constantes no Termo de Referência anexo os autos do Processo 00610295.000135/2022-51. Solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a aquisição

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Tubo coleta sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, 13x75mm, esteril, descartável, incolor, com heparina de lítio e gel separador, volume 4mL, tampa de borracha siliconizada, capa protetora na cor verde e rolha amarela, sem aresta.	UND	2.000
02	Jogo Panetas com 3 Peças em aço inox compatíveis para uso em Cooktop de Indução Elétrico. O jogo de panetas é composto por: 01 Caçarola Rasa 20 cm em 2,9 L, 01 Caçarola Funda 20 cm 3,6 L e 01 Caçarola Funda 16 cm 1,8 L.	JOGO	2

As empresas interessadas devem apresentar propostas nos preços e condições, constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 15/06/2022, para os e-mails lacendaf@gmail.com; crislacen-rn@gmail.com.

A proposta deverá conter a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, identificação com nome e cargo do signatário.

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias.

A presente cotação é do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Trata-se de Propostas para deflagração futura de uma Dispensa de Licitação.

Natal-RN, 08/06/2022

Magaly Cristina Bezerra Câmara

Diretor Geral

Matrícula: 95.364-4

HOSPITAL MONSENHOR WOLFRED GURGEL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto. CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOCLAVE DA MARCA PHOENIX LUFERCO

Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para autoclave horizontal da marca PHOENIX LUFERCO, durante o período de 12 (doze) meses.

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	QUANTIDADE
AUTOCLAVE HORIZONTAL	PHOENIX LUFERCO	39309/365	7003	01 UNIDADE

OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico/e-mail: comprasmwg@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Tirol - Natal/RN. Telefone para contato: (84) 3232-7613.

Natal, 08/06/2022

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000026/2022-20.

PARTES: DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10

302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 15/03/2022 até 14/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000019/2022-28.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000025/2022-85.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 15/03/2022 até 14/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior pela contratada.

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2019 - SESAP/CASA DE APOIO À CRIANÇA COM Câncer DÚRVAL PAIVA.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e a Casa de Apoio à Criança com Câncer Dúrval Paiva.

Objeto: ajustar os valores dos produtos nutricionais, medicamentos, material de escritório e limpeza constantes no plano de trabalho original, alusivo ao convênio 061/2019.

Fundamento Legal: O presente Termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os participantes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.

Dotação Orçamentária: 24131 10 302 0021 123801 Parceria entre Entes Públicos - Fonte: 100 Recursos Ordinários - Natureza da Despesa: 3.3.5.0.41.02 Despesa com Entidades de Direito Privado - Autorização: Processo nº 00610038.002029/2019-48.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Natal, 8 de junho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Rilder Flávio de Paiva Campos

Presidente

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/18. PROCESSO SEI: 00610096.000877/2022-23.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - V&H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS LTDA ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 58.783,33 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 705.400,00 (setecentos e cinco mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de